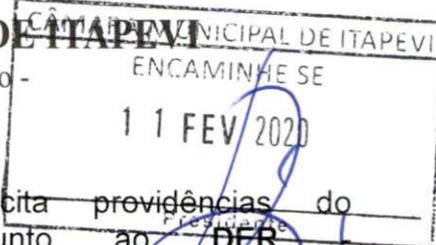




# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 690/2020

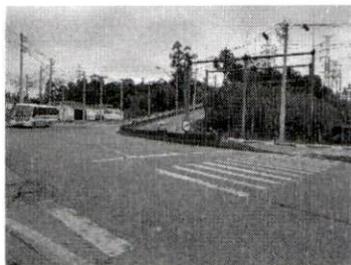


**Súmula:** Solicita providências do executivo, junto ao **DER - Departamento de Estradas de Rodagem - DR10 - São Paulo**, na pessoa de seu Diretor Regional, **Sr. Mauro Flávio Cardoso**, sobre a possibilidade de instalação de redutor de velocidade, na rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva, nº 2652, em frente a antiga fábrica de cimento, altura do km 43,5.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao excelentíssimo Sr. Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que interceda junto ao **DER - Departamento de Estradas de Rodagem - DR10 - São Paulo**, na pessoa de seu Diretor Regional, **Sr. Mauro Flávio Cardoso**, sobre a possibilidade de instalação de redutor de velocidade, na rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva, nº 2652, em frente a antiga fábrica de cimento, altura do km 43,5.

## Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,



O pedido se faz necessário, pois trata-se de reclamação apresentada por vários moradores próximos à essa rodovia, diante de acidentes, atropelamentos que vêm acontecendo nos últimos tempos. Ressalta-se que o local é próximo a faixa de pedestres e de ponto de ônibus.

Muitas são as reclamações diante do fluxo de veículos que trafegam, podendo causar colisões e até atropelamentos, o que torna de extrema importância a implantação de redutor de velocidade (lombada) no referido trecho.

Isto posto, aguardo providências quanto a realização de estudos de viabilidade da implantação de redutor de velocidade e o consequente atendimento da solicitação para que não haja mais riscos aos moradores, comerciantes e transeuntes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de fevereiro de 2020.

Eduardo Zampieri Petrucci  
"Eduardo Kiko" - PODEMOS

